



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

*Designa servidor para atuar como gestor municipal de convênios.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo 1Doc nº 2.294/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor LEONARDO NEVES MACHADO, matrícula nº 1368-4, ocupante do cargo de Dirigente de Equipe, para atuar como Gestor Municipal de Convênios, observadas as atribuições previstas na legislação vigente.

**Art. 2º** O servidor ora designado terá como atribuição a gestão eficiente e contínua dos convênios sob sua responsabilidade, atuando como ponto central de referência para a captação, execução e prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e instrumentos semelhantes, garantindo a correta aplicação dos recursos financeiros e a execução dos projetos e políticas públicas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 10 de junho de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 10/06/2025 A 24/06/2025

RESP: *Rafaela*

*Registre-se e Publique-se*